



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROITI/ITEC - CENTRO DE ROBÓTICA E CIÊNCIA DE
DADOS



Edital 058/2025

01 vaga para Pesquisador - Inscrições até 03/07/2025

Valor da bolsa por projeto - R\$1800,00

CH: 15h/semana

Requisitos (obrigatórios):

- Graduação concluída em Psicologia.
- Mestrado em Psicologia da Saúde.

Conhecimentos Desejáveis:

- Experiência em instrumentos como SNAP-IV;
- Experiência em psicometria;
- Conhecimento de testes digitais de psicometria.
- Habilidade em escrever documento de texto;
- Habilidade em apresentação de slides.

Soft Skills Desejáveis:

- Capacidade de trabalho em equipe.
- Proatividade.
- Flexibilidade;
- Comprometimento;
- Abertura para interlocução entre diferentes áreas do conhecimento;
- Boa comunicação.

INSCRIÇÕES:

Para realizar a inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) deve preencher o formulário disponível através do seguinte link: <https://forms.gle/iiPJicnzGEhYuKjY6>

A SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos ocorrerá em fase única de análise de currículos (eliminatória e classificatória).

Serão considerados múltiplos critérios de avaliação, tais como: desempenho acadêmico, participação em projetos de PD&I, experiência profissional e habilidades técnicas.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

A realização das etapas do presente cronograma do processo seletivo poderá sofrer prorrogações, suspensões ou até mesmo cancelamentos, a critério da Coordenação de Gestão de Pessoas. Contudo, caso ocorra, será comunicado através do Site da unidade: itecfurg.org

ETAPA	PERÍODO/DATA PREVISTA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	até 03/07/2025
LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	04/07/2025
PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com)	07/07/2025
RESULTADO PARCIAL	08/07/2025
PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com)	09/07/2025
RESULTADO FINAL	10/07/2025

DA CLÁUSULA ANTI NEPOTISMO

É vedada a contratação direta ou indireta de familiares dos Agentes Públicos que exerçam cargo ou função de confiança, envolvidos na execução deste Projeto, nos termos dos Arts. 2º inciso III e 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010.

Parágrafo único. A relação de parentesco de que trata o Caput inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Não é possível realizar contratação de qualquer candidato que possua um vínculo empregatício CLT com a FAURG.
- O contrato com o projeto pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.
- A modalidade de contratação, carga horária, turno e remuneração poderão ser alteradas supervenientemente, mediante solicitação do coordenador do projeto, no caso de alteração na qualificação do selecionado(a).
- O coordenador do projeto deverá encaminhar a solicitação à FAURG indicando as alterações e a respectiva justificativa.

Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do seguinte email: **itec.cogep@gmail.com**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Renata Teti Tibúrcio Maia

RESULTADO PARCIAL

Renata Teti Tibúrcio Maia

RESULTADO FINAL

Renata Teti Tibúrcio Maia
